

NOTA DO SINDILEGIS

A Diretoria do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União, diante do farto noticiário veiculado na Imprensa com relação à reposição salarial dos servidores do Senado Federal, vem a público esclarecer que a crítica de alguns setores aos salários dos servidores do Congresso tornou-se uma rotina para aqueles que buscam o sensacionalismo e a distorção dos fatos verdadeiros, bem como para os que procuram ver nos vencimentos do funcionalismo um "bode expiatório" da crise econômica, da recessão e da inflação, de que é exemplo de triste memória o famigerado governo do "caçador de marajás".

Para colocar as coisas em seus devidos lugares, vamos refrescar a memória desses setores, começando pela chamada "isonomia". A lei delegada nº 1 de 1992, aprovada pelo Congresso Nacional ainda na crise que levou à renúncia de Collor de Mello, atendeu diretamente a uma exigência dos militares que tiveram um aumento salarial acima do concedido aos servidores públicos civis. A chamada Gratificação de Atividade do Executivo - GAE, aplicada em dose lenta e homeopática foi, até hoje, de 80% (oitenta por cento), e a Gratificação de Atividade Legislativa - GAL, foi congelada em 153% (cento e cinquenta e três por cento), enquanto a GAM, dos militares, foi de 160% (cento e sessenta por cento), e a de outras categorias do Executivo atingem até 400% (quatrocentos por cento).

Os auditores e os procuradores da Fazenda Nacional, os Assistentes Jurídicos das Autarquias e das Estatais, bem como os delegados da Polícia Civil e da Polícia Federal tiveram reposições salariais acima das que foram concedidas ao Legislativo e ao TCU.

O Poder Judiciário e os auditores do Tesouro Nacional têm uma gratificação de atividade superior à GAL do Legislativo.

Depois de criticarem com alarde e espalhafato a reposição salarial dos servidores do Senado Federal, os militares acabam de ver triplicadas as suas diárias que foram de cerca de 400 mil cruzeiros para 1.200.000 (um milhão e duzentos mil cruzeiros). Isso sem falar nos seus salários indiretos, como alimentação, hotéis em trânsito, transporte escolar gratuito para seus filhos e moradia funcional.

O Sindilegis tem defendido a verdadeira isonomia salarial para todos os servidores públicos e por isso não critica reajustes ou reposições de tais ou quais setores do serviço público que, apesar das chamadas gratificações, ou "penduricalhos" como os define o próprio Ministro Walter Barelli, continuam com enormes defasagens salariais. Assim, temos procurado demonstrar à opinião pública com transparéncia aquilo que entendemos ser de justiça. Mesmo com a reposição concedida aos servidores do Senado Federal e que lutamos para vê-la estendida o mais rápido possível à Câmara e ao TCU, a nossa perda salarial nos dois últimos anos ultrapassa os 200% (duzentos por cento).

Por outro lado, queremos enfatizar que os servidores do Legislativo tem uma jornada diária de trabalho de doze horas em média. Como as sessões ordinárias normalmente ultrapassam a jornada de oito horas, somos obrigados a trabalhar até o término das sessões do Congresso, que muitas vezes chegam até a madrugada. Destacamos ainda que muitos dos servidores do Legislativo são altamente qualificados e especializados e seus vencimentos estão abaixo de outras categorias do Poder Executivo.

Queremos enfatizar que o Sindilegis não se intimidará na defesa dos direitos e interesses dos servidores públicos do Poder Legislativo e do TCU e não concordará com aqueles que entendem que o achatamento salarial seja a forma de se deter a inflação ou de se fazer justiça social. O Sindilegis continuará atuando em busca de melhores salários e condições de vida para os servidores públicos e denunciando a tentativa de desmoralização das instituições democráticas.

Não aceitaremos as manobras que visam encobrir à agonia a que está submetido o povo assalariado brasileiro e não concordaremos com aqueles que querem, com os seus argumentos falaciosos, sucatear o serviço público e denegrir a imagem dos seus servidores. Até porque, sabemos que mais de 70% (setenta por cento) dos servidores do Legislativo e do TCU não possuem casa própria e pagam aluguéis altíssimos em Brasília, como tantos outros trabalhadores do país. Afinal de contas, os mais de vinte anos de regime autoritário devem ter deixado a lição de que não são os salários a causa da inflação brasileira mas sim, alguns outros desvios cometidos pelos tecnocratas que se revesaram no Poder.

A isonomia para nós não é uma varinha mágica nem uma panacéia contra o arrocho salarial. Buscaremos a verdadeira isonomia de salários, de carga horária de trabalho, que tragam melhores condições de vida para todos os servidores públicos do país.

A Diretoria

09 MAR 1993